

LEI MUNICIPAL Nº 3146, DE 10/12/2004
PROJETO DE LEI Nº 3342, DE 09/12/2004

" DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL
BEIRA RIO I, DE ALAOR DE ARAÚJO."

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Campo de Futebol ALAOR DE ARAÚJO” o imóvel municipal popularmente conhecido como Campo Beira Rio I, situado nesta cidade, no bairro anteriormente denominado Ressaca, em homenagem póstuma ao grande incentivador do esporte Paraisense.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de dezembro de 2004.

AUTOR: VEREADOR *JOSÉ VILSON AMARAL*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE